

A TRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assignatura mensal 1/000

CONTRIBUICAO ANNUAL

Num. avulso 250 reis.

ANNO II.

QUINTA-FEIRA 8 DE DEZEMBRO DE 1883.

N. 56

RESENHA DA SEMANA

Entrada dos coroados.—

Ante-hontem ás duas horas mais ou menos da tarde fizera a sua entrada nesta cidade a gloriosa expedição militar que se achava em S. Lourenço, sob o commando do distincto e valeroso sr. Alferes Antonio José Duarte, trazendo 398 indios coroados entre grandes e pequenos dos dois sexos, que redasidos a paz e a amizade composita, vierão fazer a sua primeira visita a sociedade civilizada.

A entrada teve lugar pelas ruas Conde d'Eu, no porto geral onde desembarcaram, Conto de Magalhães, Coronel Peixoto, Praça do Bispo D. José, largo da Sé até o Palacio onde entraram os selvagens e depois sahirão para percorrerem as demais ruas até o local designado para serem alojados.—o acompanhamento Conto de Magalhães.

Dois bandos de musicas militares marchavão na frente tocando alternadamente os melhores dobrados de seus repertorios.

Quiseram a expedição em seu trajecto o vice-presidente da provincia, o incensavel sr. brigadeiro geral dos indios, o sr. Alferes Duarte, commandante da mesma expedição e alguns cidadãos.

Notamos muita frieza ou nenhuma magnificencia na recepção dessa importante força expedicionaria, talvez pela antipathia e desafeição que gera a guerra que geramente no nosso paiz a actual vice-presidente

da provincia, porquanto, na entrada da primeira, em Junho, a satisfação e o contentamento revelarão se em melhor grão, mas presidia este torção o sr. Dr. Galdino Pimentel.

Fazemos votos para que esse indifferentismo não seja um má presagio ao resultado que se espera dessa magno commetimento, cujo bom desfecho será auspicioso e acricente á lavoura e ao bem estar da provincia.

Transferencia.—Por acto da vice-presidencia de 26 do mez findo, foi transferido o professor de instrucção primaria da freguezia do Livramento Manoel Felix da Toledo, para igual cargo na de Nioxe.

Transferencia dessemelhante natureza, contra os desejos do transferido, significa claramente que o interesse ou intuito do sr. Ramiro, que só desse modo poderá collocar outro professor a seu bel prazer naquella freguezia e ver o transferido demittir se pela impossibilidade de assumir o magisterio em tão remota paragem.

Edeas e outros factos que em poucos dias vão se dando na sua administração é o corollario da que se nos afigura quando aqui chegou a noticia da sua nomeação ao importante cargo de 2.º Vice-presidente desta infeliz provincia.

O professor Toledo, não vai nestas phrazes parcialidade politica, é um funcionario distincto e cumpridor de seus deveres, e só tem o imperdoavel defeito de ser de politica opposta a do Sr. Ramiro, e eis o que parece-nos o motivo da sua transferencia e da má vontade do sr. vice-presidente da provincia para com elle e não o interesse do bem publico, que exigisse a alludida transferencia.

Rescissão de contracto.

—Por acto do Vice-presidente de 25 do mez findo foi rescindido o contracto celebrado entre o Dr. em medicina João Carlos Muciz e o governo para prestar os serviços de sua profissão como 2.º cirurgião na guarnição desta provincia.

Elepelia.—O Sr. conego Ferro, Delegado da Inspectoria da instrucção primaria e secundaria da Corte e Inspector parochial da freguezia de S. Gonçalo de Pedro 2.º, foi, segundo informaram-nos, reprehendido a 26 do mez findo pelo Sr. Dr. Director Geral da Instrucção por haver passado a Inspectoria parochial ao seu substituto para vir á esta cidade presidir os exames da preparatorios sem participar ao dito Director.

Consta-nos que S. Rm.º

desgostoso por esse motivo, pedira a Vice-Presidencia da Provincia demissão do cargo, o que achamos regular, attento que S. Rvm. é naquella freguezia um baluarte conservador e não pôde e nem deve na presente quadra sujeitar-se a repellão de quem quer que seja.

É o que nos parece segundo a pragmatica das sumidades politicas do tempo.

ANNIVERSARIO

A 27 do mez findo completou dous annos de idade a primeira filha de segunda nupcia do nosso presado amigo Dr. Dormevil José dos Santos Malhado.

Congratulando-nos com S. S. e sua Exm.^a esposa por esse agradavel motivo, que é sempre de maior satisfação aos bons pais, almejamos à interessante filhinha toda a especie de venturas, e ao nosso amigo e sua familia, repetidas occasiões de igual prazer.

Offerecimento patriótico.

Pela remoção do professor Manoel Felix de Toledo do exercicio da cadeira de instrucção primaria da freguezia do Livramento para a de Nioac, offereceo o cidadão Manoel Teixeira Coelho á Vice-Presidencia da Provincia para reger a primeira, percebendo unicamente os vencimentos de professor aposentado a quem tem direito porque o é, e doando para as despesas da catechese os que lhe possa competir n'aquelle magisterio, caso seja accedido o seu offerecimento.

Acto como este é superior a qualquer elogio, pois revela em alto-gráo os sentimentos nobres e philanthropicos do seu autor.

Demissão. — Pela Vice-presidencia da Provincia, a 24 do mez proximo passado, foi demittido do lugar de Director Geral da Instrucção Publica, o Dr. João Carlos Muniz, e nomeado para substitui-lo o Dr. Alfredo José Vieira.

Outra. — A 26 do mez findo foi demittido do lugar de professor de desenho do Arsenal de Guerra o Bacharel João Pedro Gardês, sendo substituído pelo cidadão Frederico da Costa Teixeira.

O demittido é um cidadão habil na materia que leccionava e como funcionario publico foi sempre de comportamento exemplar, e, a não ser o vandalismo politico, ou a tacaña ostentação de poder, não vemos motivo que pôssa-se com justiça aquilatar da sua demissão!

Outra. — Do porteiro do Lyceu desta capital foi demittido a 27, o cidadão Manoel Luiz Pereira, funcionario de conducta irreprehensivel, mas assazmente criminoso, por que em politica tem o arrojo de não resar pela retrograda cartilha dos mandões da actualidade.

O Snr. Ramiro vai-se tornando digno de um monumento que o eternisa na memoria deste povo no seio do qual está-se fazendo tristemente celebre!

Tei-o-hu, pois que tem feito júz á isso . . . e as victimas jamais poderão esquecer do seu alçoz!

Licença. — Foi concedida 3 mezes de licença ao desembargador da Relação d'esta provin-

cia Serapião Euzebio d'Assumpção.

Projecto de organisação do partido republicano. — É o seguinte o projecto organísado pela Assembléa constituinte desse partido á todas as provincias do Imperio:

A Assembléa Constituinte republicana resolve:

Art. 1.^o Fica o Poder Executivo do partido republicano do Municipio Neutro autorizado a submeter com brevidade á approvação dos republicanos organísados em clubs ou gremios nas diversas provincias o projecto da reunião de um congresso composto de delegados eleitos ou nomeados pelos mesmo clubs ou gremios.

Art. 2.^o A Assembléa reunida por essa convocação terá (se assim resolverem os mesmos delegados) o caracter de Assembléa Geral Constituinte do Partido Republicano Brasileiro.

Art. 3.^o No referido projecto para a convocação dos delegados, será adoptada a idéa de dous delegados por cada provincia e dous pelo Municipio Neutro.

Art. 4.^o A convocação dos delegados será feita com antecedencia necessaria, a fim de que a eleição ou a nomeação dos mesmos delegados se effectue até Março do anno proximo futuro, e a reunião da Assembléa possa ter logar até Junho do mesmo anno.

Art. 5.^o Ainda quando a maioria das circumscripções consultadas deixe de attender ao convite que lhe será dirigido, a reunião do congresso será effectuada com os delegados eleitos ou nomeados pelas outras circumscripções, deliberando estes aibre o que mala convenha aos interesses gerais do partido.

Art. 6.^o Do resultado da consulta feita aos co-religionarios das provincias dará o Poder Executivo conhecimento á Assembléa deliberante do partido no Municipio Neutro.

Dous de Dezembro. — A ampulheta do tempo marca hoje mais um anno de existencia ao Snr. D. Pedro II.

Os aulicos felicitão ao representante da caduca instituição que infelizmente rega os destinos do Brazil por mais esse favor celeste, mas os verdadeiros brasileiros e a democracia, só vêem nesae acontecimento um desfavoravel futuro a prosperidade do paiz.

Um facto que podia ser tragico.

« Dia 4, pelas 5 2/2 horas da tarde mais ou menos, um indivíduo cujo nome ignoramos, saltando a janella da casa do Sr. Padre Virgilio F. da Silva, tentara assassinal-o com uma navalha, na hora que S. Rvm.ª jantava.

O motivo de semelhante attentado foi, conforme nos disse o mesmo Padre, o não ter elle accedido ao pedido de confissão que lhe tinha feito esse indivíduo no dia anterior e que n' aquelle momento o repetia. Com a nova negativa enão, saltou sobre o Padre, vibrando-lhe a navalha na direcção do pescoço; mas, com a agilidade natural de quem receia o perigo, S. Rvm.ª recuou rapidamente, podendo assim livrar-se do golpe assassino que só poudo lhe cortar o palatot e camisa.

Aos gritos de soccorro que soltou uma mulher que naquella acto all chegava, o delinquente voltou sobre ella a navalha e um garfo que trazia nas mãos.

A mulher escapa-se para rua e o seu aggressor, salta de novo a janella por onde tinha entrado e persegue-a até a porta de uma casa, donde um soldado de policia e um paesano sahio ao seu encontro. O criminoso porém, para escapar-se a prisão, corre pela rua abaixo, em direcção a barranca do Rio, passando pelo quartel.

A praça de policia e o paesano que o perseguição gritavam—paga esse homem;—entretanto, alguém que via e ouvia isso, podendo auxiliar, nem se moveo!

Isto não é de admirar-se tanto como a vigilância que notamos no quartel, por cuja esquina passou o criminoso perseguido da policia que bradava soccorro. Não notamos viva alma mover-se nesta casa militar, e nem vimos providencia dar em protecção a captura d'aquelle homem que fugia a

acção da justiça, e que sua prisão importava desaffronta a sociedade aquella hera vivipendiada. »

Casamento. — Célebrara-se na dita cidade no mesmo dia 4.º casamento do sr. Arthur de Hollanda com uma enteada do sr. Tenente Coronel Celestino Corrêa da Costa.

COLLABORAÇÃO

Um pequena reparo

Factos ha tão revoltantes, injustiças tão clamorosas, que seria um sacrificio deixal-os passar desaperecebidos, sem um pequeno reparo que restabeleça a verdade, mostrando a falta de fé, a ausencia de criterio dos seus apaixonados autores.

Assim é que a "Situação" de domingo ultimo, dando noticia de haver o vice-presidente visitado no dia 25 do mez ultimo os estabelecimentos pios da Capital, disse que em trez ou quatro dias de exercicio la nova meza administrativa da Santa Casa de Misericordia nomeada por effeito da lei provincial n.º 718 do corrente anno. — JA' ESTES HOSPITAES APRESENTÃO UM ASPECTO MENOS CONTRISTADOR D'AQUELLE (!!) EM QUE FOI ENCONTRADO E QUE MOTIVOU (SIC) A REFORMA DO SEU COMPROMISSO.

Debaixo destas proposições (aliás incorrectas), é que se occulta a aspide venenosa com que o noticiariista procurou ferir aos que acabão de ser destituídos dos lugares de provedor e escriptão, ou antes, a jitrantzata meza administrativa, não raciocinando que a mesma era solidaria e que d'ella faz parte o actual thesoureiro, aproveitado para compôr a presente, em rasão de pertencer a parcialidade politica. Deu-nante, condição —SINE QUA NON para os empregos na actualidade.

A nova meza administrativa tomou posse no dia 23 do mez findo, á tarde, e a visita do vice presidente, segundo o noticiariista, effectoua-se á 25; onde, pois, o espaço decorrido de tres ou quatro dias affirmado pelo mesmo?

Isto é simplesmente irrisorio.

Dada mesmo a hypothese de que a nova meza administrativa já contasse tres ou quatro dias de exercicio, o que poderia ella fazer em tão curto espaço de tempo, que medida tomou, qual o melhoramento realisado para que os hospitales apresentassem mudança em seu aspecto, ou, por suas proprias palavras—ASPECTO MENOS CONTRISTADOR?

Nenhum, que nos conste; pois tudo

se acha no mesmo pé em que deixou a meza destituida.

Não se encomode o noticiariista, que nós tomaremos d'ora avante o cuidado de acompanhar PARI PASSU todos os movimentos que alli se derem, procuraremos mesmo estarmos ao facto de todas as suas mutações para que não hajamais occasião de se vir em publico e raso e sem o minimo respeito a verdade, que deve ser a conducta da imprensa, avançar uma proposição tão revoltante como a que nos obrigou a este pequeno reparo.

Segundo affirma o noticiariista, foi o ASPECTO CONTRISTADOR que apresentavam aquellos estabelecimentos de caridade o movel que determinou a mudança, em parte, do seu compromisso, na parte relativa somente à organização da meza, que era por eleição da respectiva irmandade e que hoje deixou de ser por effeito da citada lei provincial.

Isto é uma desculpa esfarrapada, uma tangente de que se serviram e com a qual procuram hoje occultar a verdade que presidio a elaboração da referida lei, e que reduzio a nada a irmandade d'aquelle estabelecimento.

Os homens da actualidade de tudo tirão partido, de tudo se aproveitam para alcançarem o triumpho em suas causas.

E por fim de contas ainda se apresentam em publico com toda a SANS FAÇON para accusarem aos seus adversarios politicos de partidarios empenhados!

Hypocritas que são!

Procnrem os snrs. que compõem a nova meza administrativa da Santa Casa de Misericordia tornarem-se credores de encomios, que nós mesmo lhes não negaremos, realisando melhoramento de real aproveitamento para os infelizes que alli se achão em tratamento, mas antes d'isso não venhão de imprensa com podres louvainhas de encomenda só para produzirem effeito, por que serão logo desmentidos.

Si o estabelecimento da Santa Casa deve actualmente dez contos de reis aos seus fornecedores, como constou ao noticiariista, mas que temos razão de dizer que é inexacto, não será isso devido a má administração da meza transaccata, nem por ella, sem n'le contrahida; pois o deficit vem do longe, quica de tempos em que os seus administradores não eram liberaes.

Não entraremos em minuciosos detalhes sobre este ponto, porque si o fizessomos teriamos de offender susceptibilidades, quando não é isso sem duvida o nosso intento, fazendo este pequeno reparo.

Mas o que não queremos e nem podemos consentir per principio algum é que se adultere a verdade dos factos,

querendo-se por força ver negro onde
é tão limpo e claro.

CAMPO LIVRE

ECHO DA LAVOURA

(Conclusão)

Com a ascensão do partido conservador achou S. Ex.^a occasião propícia de tentar fortuna pelo 2.^o circo, onde além de inhospito não lhe foi menos escabroso e sem reparar na injusta exaltação que exerceu ao ser protegido e genuíno candidato daquelle circo Conselheiro Francisco José Cardoso Junior; mas, a remessa de alguns deslucamentos militares, a mudança do pessoal da arrecadação das rendas provinciaes e promoção de tenente coronel aos chefes das paróchias, seus correligionarios, pôde entrear honras e poderá mais vezes, por que infelizmente nesta provincia o movimento governamental subjeta a tudo!

O Sr. Barão de Diamantino ao por seus reaes merecimentos aspirasse a sua eleição por este circo, poderia talvez manifestar alguma influencia entre os seus correligionarios e merecer nella incommensuráveis commentarios, mas S. Ex.^a tem revelado uma qualidade pouco commum entre os efeitos da provincia, se não aponta nos uma idéa sua, um projecto, um discurso, uma cousa desta que evidencia representar a provincia? Nem mesmo as incumbencias partidarias do qua foi interessado portador, pôde, por falta de um Cyrino arrancar das pedras das secretarias d'Estado.

S. Ex.^a, a hossa ver, parece esperar por uma defesa officiosa de sua folha para bem desaypar-se d'aquelles que por sua dependencia votavam-lhe illimitada confiança e não arronsem pensando; mas lembre-se bem que os tempos se mudam e logo mudamos com elle...

ELEIÇÃO GERAL

Para deputado á Assembléa geral pelo 1.^o districto desta provincia, o ex-calceta tenente de policia Balthazar Gomes de Escobar.

Chapa conservadora.

Dizem por ahi que o capitão de policia, sr. Alfere João Augusto da Oliveira, sollicita do Governo Imperial as honras de honorario do exercito, no posto de capitão pelos relevantes serviços prestados como 2.^o sargento no batalhão de Voluntarios Cuiabanos, creado nesta capital, no tempo da guerra, pelo coronel (hoje Brigadeiro) Dr. Couto de Magalhães.

Que a vista disso o Tenente também de policia Sr. Balthazar Gomes de Escobar pretende iguaes honras por ter escapado de—BOAS—e pegado em armas contra o Paraguay. O alfere Canavarroz que era n'aquelle tempo muito moço mas que nutria bons desejos de desaffrontar ao Patria, igualmente quer o merecimento de honorario mesmo para ficar longe do alcance de uma demissão de alfere, quando por ventura tenha outra vez o arrojo de prender algum negro de ferro.

O alfere Zacharias por fim, que nada diz sobre este assumpto, é, na nossa opinião quem mais merece, por isso que já foi capitão sendo depois promovido a alfere, e sem fazer questão alguma, e além disso tem votado com os dois partidos.

A serem pois attendidos, como é de inteira JUSTIÇA, em breve teremos a Policia repolida de honreros e com os quaes muito lucrará o Estado.

Uma pedra mais

Na tempestade, a policia desperonou uma d'esses raios da cidade

com uma preta miseravel, ao abandono, vestida de trapos, e q' estendia a mão esquelida aos transeuntes pedindo esmola.

Chamava-se Maria da Conceição de Jesus a desgraçada a quem a policia, por humanidade ou por dever de seu officio, conduziu para o Asylo de Mendigos onde a deixou e desfiar estopa.

Ha poucos dias falleceu a referida preta n'aquelle recolhimento da miseria.

Dispiram-lhe os trapos com q' alli se recolhera, e que nunca mais deixara, lhe envolverem o corpo na toalha da morte, e qual não foi o espanto dos que se occupavam d'esse mister, quando, em volta da cintura amarradas n'um lenço sujo e nauseabundo, encontraram duas letras do Banco Rural e Hypothecario passadas á sua ordem; uma caderneta da Caixa Economica e algum diuário na importância total de 8:500\$000 réis?

E lembrar-se a gente que ha mendigos possesores de tal quantia que estendem a mão á caridade publica e que se deixam morrer miseravelmente, n'uma prisão mal disfarçada, só para não descobrirem o seu segredo e não revelarem os sentimentos de uma especulação, que não é nova e nem isolada.

Aquella quantia foi entregue por ordem do Ministro da Justiça, ao juiz da provedoria.

(Estr.)

CONCURSO

—Por ter-se dado vaga ao lugar de Exortação do seito episcopal desta diocese, por fallecimento do sergentuario Theodoro de tal, tem de ir á concurso o dito lugar, para o qual consta-nos já se inscreverão candidatos o Rm.^o ex furriel, por ter de deixar a cadeira, Dálce e João Cam, haia.

Typ. O'A TRIBUNA, RUA 2 DE DEZEMBRO N.º 20